

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 887A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	22
Portarias	23
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	24
Outros atos	24

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4823/2022****=De 22 DE MARÇO de 2022=**

*"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE
18 DE NOVEMBRO DE 2021"...*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

04.062.0007.2.012 - Manutenção da Frota da Secretaria de Negócios e Assuntos Jurídicos

3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros- R\$ 10.000,00

Pessoa Jurídica-----

04.122.0008.2.013 - Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00.91.0110 - Material de Consumo----- R\$

----- 270.000,00

3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros- R\$ 5.000,00

Pessoa Jurídica-----

4.4.90.52.00.91.0110 - Equipamentos e Material R\$ 15.000,00

Permanente-----

TOTAL----- R\$ 300.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA
SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Defesa do Interesse Público Processo Judiciário

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Jurídicos

Nº02.02

OBJETIVO:

Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo por delegação específica do prefeito.

JUSTIFICATIVA:

As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Representação e Defesa dos Interesses do Município		Percentual	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Representação e Defesa dos Interesses do Município	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			5.804.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA**

Trânsito Seguro

Nº 0008

Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos

Jurídicos

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longo prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1	
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3.880	
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	7	19	
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	7	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	1	0	0	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	3.880	0	0	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	3	3	3	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	1	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			3.772.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.02
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO		DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		062
PROGRAMA		DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0007
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.012
Produto: Manutenção dos veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 214.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
61.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.02
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		TRÂNSITO SEGURO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0008
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.013
Produto: Bairros Sinalizados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
19,00		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	5,00	5,00	5,00	19,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.772.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.148.000,00	840.000,00	874.000,00	910.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Defesa do Interesse Público Processo Judiciário**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0007**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E
ASSUNTOS JURÍDICOS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.02**OBJETIVO:** Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo por delegação específica do prefeito.**JUSTIFICATIVA:** As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Representação e Defesa dos Interesses do	Percentual	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.389.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Trânsito Seguro**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0008****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E
ASSUNTOS JURÍDICOS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.02****OBJETIVO:**

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longo prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3880
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	0	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.148.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062
PROGRAMA	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAISATIVIDADE **MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.012****Produto: Manutenção dos veículos**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 61.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	TRÂNSITO SEGURO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO E RUAS E AVENIDAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.013

Produto: Bairros Sinalizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.148.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

LEI Nº 4824/2022
=De 22 DE MARÇO de 2022=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI
ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE
18 DE NOVEMBRO DE 2021,
QUE
ESPECIFICA”.....**
.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 338.637,88 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações

R\$

208.082,12

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações

R\$

130.555,76

TOTAL

R\$ 338.637,88

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos através dos seguintes recursos:

a) Contrato de Repasse nº. 866279/2018 celebrado com o Ministério das Cidades, objetivando a execução de ações relativas a construção de praças no município -----
----- **R\$ 208.082,12.**

b) Recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 -----
----- **R\$ 130.555,76.**

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO**
JARDINÓPOLIS**X****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilômetros	50	200	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	0	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	50	50	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			93.984.357,88	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 019-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
PROJETO		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.017	
Produto: Reforma e ou construção de praças				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.304.637,88		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
554.637,88	225.000,00	250.000,00	275.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 019-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0025**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.14**OBJETIVO:** Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			22.810.357,88

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 015-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.017
Produto: Reforma e ou construção de praças			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 554.637,88**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 019-2022

LEI Nº. 4825/2022
=DE 22 DE MARÇO DE 2022=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº.
4793, DE 18 DE NOVEMBRO
DE
2021”.....**
.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei 020/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 87.983,42 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025.1.015 - Ampliação e ou Melhoria da Iluminação Pública

4.4.90.51.00.91.0110 - Obras e Instalações ----- R\$ 87.983,42

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças		Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados		Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico		metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias		quilômetros	50	200
Substituição de redes de abastecimento de água		metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto		metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar		percentual	100	100
Varrição de ruas		km	0	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	50	50	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			94.072.341,30	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 020-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
PROJETO		AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.015	
Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
80		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
20	20	20	20	80
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 249.983,42		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
97.983,42	52.000,00	50.000,00	50.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 020-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0025**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.14**OBJETIVO:** Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			22.898.341,30

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 020-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.015

Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 97.983,42****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 020-2022

Decretos**DECRETO N.º 6656/2022**
=De 22 DE MARÇO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4823/2022”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS****04.062.0007.2.012 - Manutenção da Frota da Secretaria de Negócios e Assuntos Jurídicos**

3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
04.122.0008.2.013 - Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas	
3.3.90.30.00.91.0110 - Material de Consumo.....	R\$ 270.000,00
3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.91.0110 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 300.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6657/2022
=De 22 DE MARÇO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA,

DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4824/2022”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 338.637,88 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****15.452.0025.1.017 - Construção e Reforma de Praças**

4.4.90.51.00.05.0100 - Obras e Instalações	R\$
	208.082,12

4.4.90.51.00.91.0110 - Obras e Instalações	R\$
	130.555,76

TOTAL	R\$ 338.637,88
--------------------	-----------------------

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos através dos seguintes recursos:

a) Contrato de Repasse nº. 866279/2018 celebrado com o Ministério das Cidades, objetivando a execução de ações relativas a construção de praças no município -----
R\$ 208.082,12.

b) Recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 -----
R\$ 130.555,76.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6658/2022
=DE 22 DE MARÇO DE 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI



MUNICIPAL **Nº**
4825/2022.....
::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 87.983,42 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025.1.015 - Ampliação e ou Melhoria da Iluminação Pública

4.4.90.51.00.91.0110 - Obras e Instalações ----- R\$ 87.983,42

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 116/2022
=De 22 de março de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, conforme Requerimento protocolado sob n.º 709/2022:

Nome	KLEBER ALESSANDRO RODRIGUES
Função	ENFERMEIRO II
A partir do dia	21/03/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA			
PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO - 2022 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO			
LRF - Art. 53, Inciso III.	R\$ 1,00		
RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31-dez-2021	Em 31-dez-2021	Em 29-fev-2022
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.954.730,10	8.954.730,10	9.161.370,23
DEDUÇÕES (II)	77.409.301,75	77.409.301,75	88.298.090,15
Ativo Disponível	75.052.541,45	75.052.541,45	85.409.796,58
Haveres Financeiros	3.212.593,90	3.212.593,90	3.754.451,14
(-) Restos a Pagar Processados	855.833,60	855.833,60	866.157,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(68.454.571,65)	(68.454.571,65)	(79.136.719,92)
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(7.475.774,42)	(7.475.774,42)	(7.860.361,37)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(60.978.797,23)	(60.978.797,23)	(71.276.358,55)
ESPECIFICAÇÃO	RES NOM	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	01.Jan a 29.Fev.2022 = (c - a)
		(10.297.561,32)	(10.297.561,32)

Nota1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

Nota2: Item VI - O Resultado Negativo do "Resultado Nominal" fev.2022, corresponde: Ativo Financeiro (II) maior que Dívida Consolidada (I), entre os resultados de 31/dez/2021 e 28/fevereiro/2022.

Jardinópolis SP, 28 de Fevereiro de 2022

Paulo José Brigliadori

Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas

Secretário Munic. de Finanças



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP												
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADO e NÃO PROCESSADO)												
PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO - 2022 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO												
RREO - Anexo 7 - Artigo 53, Inciso V.												Em R\$ 1,00
Poder/Órgão - Executivo	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos PROC + N PROC (Liquid)		Pagos (c.)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c-d)	Inscritos sem Liquidação		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31-Dezembro-2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31-Dezembro-2021 (g)					
Restos a Pagar (I)												
Administração Direta	855.833,60	5.368.918,58	5.358.594,61	-	866.157,57	2.483.065,31	10.462.831,18	3.212.261,80	3.089.019,21	3.080.851,52	6.776.025,76	7.642.183,33
EXECUTIVO	855.833,60	5.368.918,58	5.358.594,61	-	866.157,57	2.483.065,31	10.462.831,18	3.212.261,80	3.089.019,21	3.080.851,52	6.776.025,76	7.642.183,33
Restos a Pagar (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO					-						-	-
TOTAL (III) = (I + II)	855.833,60	5.368.918,58	5.358.594,61	-	866.157,57	2.483.065,31	10.462.831,18	3.212.261,80	3.089.019,21	3.080.851,52	6.776.025,76	7.642.183,33

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

Jardinópolis SP, 28 de Fevereiro de 2022.

Paulo José Brigliadori

Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas

Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO					
PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO - 2022 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO					
LRF - Art. 53, Inciso III.		R\$ 1,00			
RECEITAS FISCAIS	Previsão ANUAL	RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS	
	Atualizada	Até o 1º Bimestre 2022		Até o 1º Bimestre 2021	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	196.262.000,00	35.525.854,73		29.950.845,97	
Receita Tributária	24.661.000,00	3.435.612,76		2.624.089,73	
Receita de Contribuição	1.710.000,00	272.006,21		283.515,23	
Receita Previdenciária	-				
Outras Contribuições	1.710.000,00	272.006,21		283.515,23	
Receita Patrimonial Líquida	3.000,00	2.958,80			
Receita Patrimonial	1.447.000,00	1.001.135,71		45.663,88	
(-) Aplicações Financeiras	1.444.000,00	998.176,91		45.663,88	
Transferências Correntes	153.536.000,00	29.858.761,39		25.813.737,82	
Demais Receitas Correntes	16.352.000,00	1.956.515,57		1.229.503,19	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	68.000,00	-		369.980,00	
Operações de Crédito (III)	-				
Amortização de Empréstimos (IV)	-				
Alienação de Ativos (V)	3.000,00	0,00		0,00	
Transferências de Capital	65.000,00	-		369.980,00	
Convênios	20.000,00	0,00		120.000,00	
Outras Transferências de Capital	45.000,00	0,00		249.980,00	
Outras Receitas de Capital	-				
Receitas Fiscais Primárias de Capital VI = (II - III - IV - V)	65.000,00	-		369.980,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	(18.988.000,00)	(3.997.514,03)		(3.370.754,86)	
RECEITAS CORRENTES FISCAIS LÍQUIDAS VIII = I + VI - V)	177.339.000,00	31.528.340,70		26.950.071,11	
DESPESAS FISCAIS	Previsão ANUAL	Despesas Empenhadas até:		Despesas Liquidadas até:	
	Atualizada	1º bím 2022	1º bím 2021	1º bím 2022	1º bím 2021
Despesas Correntes (IX)	170.391.724,66	61.707.794,71	49.167.509,11	19.072.117,85	15.645.744,53
Pessoal e Encargos sociais	85.210.000,00	11.683.919,41	10.711.652,78	11.683.919,41	10.711.652,78
Juros e Encargos da Dívida (X)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	85.166.724,66	50.023.875,30	38.455.856,33	7.388.198,44	4.934.091,75
DESPESAS FISCAIS CORRENTES XI= (IX - X)	170.376.724,66	61.707.794,71	49.167.509,11	19.072.117,85	15.645.744,53
Despesas de Capital (XII)	12.815.639,15	562.793,15	685.288,65	557.492,15	481.541,77
Investimentos	9.092.639,15	15.706,16	231.420,17	10.405,16	27.673,29
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Tit. De capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida (XV)	3.722.000,00	547.086,99	453.868,48	547.086,99	453.868,48
III - DESPS. FISCAIS DE CAPITAL XVI=(XII - XIII - XIV - XV)	9.093.639,15	15.706,16	231.420,17	10.405,16	27.673,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPS FISCAIS LÍQUIDAS XVIII = (XI + XVI + XVII)	180.370.363,81	61.723.500,87	49.398.929,28	19.082.523,01	15.673.417,82
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII - XVIII)	-3.031.363,81	-30.195.160,17	-22.448.858,17	12.445.817,69	11.276.653,29
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				Valor Corrente	
METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANX. DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (excc de 2022)				R\$ 174.416.000,00	

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP, 28 de Fevereiro de 2022

Paulo José Brigliadori

Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas

Secretário Munic. de Finanças



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE S.P. DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março.2021 à Fevereiro.2022 // 1º BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO.2022															
LRF: Art. 2º, Inciso IV e Art. 53, Inciso I		ÚLTIMOS 12 MESES												Valores Expressos em R\$ 1,00	
DESCRIÇÃO	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	TOTAIS	APURAÇÃO MÊS ANTERIOR	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES	19.863.582,00	12.716.218,29	14.597.723,12	14.232.621,51	16.022.762,03	17.772.691,96	14.729.613,28	16.467.453,17	17.747.937,45	20.636.226,73	20.064.274,89	16.459.756,75	201.310.861,18	198.110.333,24	(161.181.968,36)
- Receita Tributária	3.977.044,12	1.849.244,38	2.084.872,86	1.395.571,25	2.061.920,03	2.802.335,28	1.937.801,51	2.686.342,36	1.479.285,13	2.869.143,82	1.600.734,84	1.834.877,92			
* IPTU	2.264.066,71	396.800,91	496.545,85	354.139,96	403.974,59	386.058,78	376.177,05	343.046,24	347.840,04	664.436,36	219.007,96	474.187,86			
* ISS	726.422,29	680.024,61	626.193,19	597.580,88	756.657,62	804.013,44	763.462,02	793.374,87	873.368,62	831.186,28	787.054,40	723.382,60			
* ITBI	255.516,63	295.245,26	545.960,94	152.542,45	587.319,79	1.217.341,92	506.290,98	402.996,15	166.814,60	240.230,22	414.027,09	292.237,67			
* IRRF	238.835,08	187.685,91	234.875,76	182.575,36	188.262,89	234.145,39	175.299,21	953.354,96	13.807,30	909.680,37	14.524,20	211.596,27			
* Outras Receitas Tributárias	492.203,41	289.487,69	181.297,12	108.732,60	125.705,14	160.775,75	116.572,25	193.570,14	77.454,57	223.610,59	166.121,19	133.473,52			
- Receita de Contribuições	121.087,76	139.401,49	129.546,85	126.780,67	131.538,21	132.384,42	131.100,08	126.541,51	133.140,05	127.789,53	141.415,58	130.590,63			
- Receita Patrimonial	47.273,14	64.837,54	103.098,04	113.237,29	170.055,56	207.961,38	228.412,29	276.098,86	325.922,21	482.183,09	473.175,97	527.959,74			
- Receita de Serviços	760.820,23	578.082,28	692.853,51	689.610,38	924.834,64	987.674,00	1.021.844,05	1.090.083,56	1.044.222,75	1.343.712,63	798.297,92	801.256,70			
- Transferências Correntes	14.814.668,78	9.988.844,44	11.363.392,20	11.775.019,89	12.606.995,89	13.488.946,03	11.248.840,23	12.090.672,79	14.629.112,91	15.496.657,33	16.849.803,66	13.008.957,73			
* Cota-Parte FPM	2.564.295,95	2.680.777,09	3.221.924,95	2.786.464,80	3.807.373,63	3.044.116,69	2.390.658,71	2.663.991,58	3.459.796,86	5.150.583,29	3.570.590,59	4.984.243,39			
* Cota-Parte ITR	129,08	243,47	24,58	1.363,18	804,21	137,38	19.050,34	467.778,39	26.297,34	46.755,41	47.778,02	2.645,46			
* Cota-Parte ICMS	5.576.843,17	3.165.421,63	3.614.124,49	4.123.798,98	3.975.544,44	4.822.156,71	3.751.978,83	4.261.221,15	5.244.262,13	4.290.337,84	4.416.421,11	2.990.978,89			
* Cota-Parte IPVA	915.847,85	362.624,03	241.250,56	389.530,59	256.436,90	238.323,49	359.439,55	217.944,94	215.020,87	285.113,66	3.017.176,53	890.587,08			
* Transfer. da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
* Transferências do FUNDEB	4.428.164,23	2.442.910,25	2.725.617,85	3.120.761,06	2.944.651,86	3.577.653,86	2.805.066,43	3.159.304,41	3.860.362,07	3.326.329,28	4.348.571,71	2.747.124,27			
* Outras Transfer. Correntes	1.329.388,50	1.336.867,97	1.560.449,77	1.353.101,28	1.622.184,85	1.806.557,90	1.922.646,37	1.320.432,32	1.823.373,64	2.397.537,85	1.449.265,70	1.393.378,64			
- Outras Receitas Correntes	142.687,97	95.808,16	223.959,66	132.402,03	127.417,70	153.390,85	161.615,12	197.714,09	136.254,40	316.740,33	200.846,92	156.114,03			
(-) DEDUÇÕES															
* Contribuição para FUNDEB	1.817.209,21	1.248.369,96	1.421.154,76	1.466.167,03	1.338.960,27	1.626.076,12	1.310.707,49	1.528.988,26	1.795.496,61	1.648.588,47	2.218.241,02	1.779.273,01	19.199.232,21	18.898.841,84	
* Emenda Parlam INDIV-União(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal	1.817.209,21	1.248.369,96	1.421.154,76	1.466.167,03	1.338.960,27	1.626.076,12	1.310.707,49	1.528.988,26	1.795.496,61	1.648.588,47	2.218.241,02	1.779.273,01	19.199.232,21	18.898.841,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.046.372,79	11.467.848,33	13.176.568,36	12.766.454,48	14.683.801,76	16.146.615,84	13.418.905,79	14.938.464,91	15.952.440,84	18.987.638,26	17.846.033,87	14.680.483,74	182.111.628,97	179.211.491,40	(146.259.482,39)

Nota: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 28 de Fevereiro de 2022

Paulo José Brigliadori
Prefeito MunicipalFernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO-2022 // 1º.BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO								
LRF; art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II.			R\$ 1,00					
RECEITAS CATEGORIAS ECONOMICAS/FONTES	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS PREVISTAS		RECEITAS REALIZADAS		SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE (c.)	ATÉ O BIMESTRE (d)	A REALIZAR		
RECEITAS CORRENTES TOTAL (A)	197.706.000,00	197.706.000,00	32.950.999,88	36.524.031,64	36.524.031,64	161.181.968,36		
Receita Tributária	24.661.000,00	24.661.000,00	4.110.166,54	3.435.612,76	3.435.612,76	21.225.387,24		
Receita de Contribuições	1.710.000,00	1.710.000,00	285.000,00	272.006,21	272.006,21	1.437.993,79		
Receita Patrimonial	1.447.000,00	1.447.000,00	241.166,62	1.001.135,71	1.001.135,71	445.864,29		
Receita de Serviços	13.847.000,00	13.847.000,00	2.307.833,30	1.599.554,62	1.599.554,62	12.247.445,38		
Transferências Correntes	153.536.000,00	153.536.000,00	25.589.333,40	29.858.761,39	29.858.761,39	123.677.238,61		
Outras Receitas Correntes	2.505.000,00	2.505.000,00	417.500,02	356.960,95	356.960,95	2.148.039,05		
(-) Contas Redutoras (FPM, ICMS, IPI Exp)	-18.988.000,00	-18.988.000,00	-3.164.666,66	-3.997.514,03	-3.997.514,03	-14.990.485,97		
RECEITAS DE CAPITAL (B)	68.000,00	68.000,00	11.333,32	0,00	0,00	68.000,00		
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	500,00	0,00	0,00	3.000,00		
Transferências de Capital	65.000,00	65.000,00	10.833,32	0,00	0,00	65.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = A + B	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54	32.526.517,61	32.526.517,61	146.259.482,39		
Operações de Crédito - Refinanc. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal com Refinancimaneto (III) = (I + II)	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54	32.526.517,61	32.526.517,61	146.259.482,39		
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQ. (V) = (III + IV)	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54	32.526.517,61	32.526.517,61	146.259.482,39		
DESPESAS CATEGORIAS ECONOMICAS/NATUREZA	DOTAÇÃO ANUAL		ATÉ O BIMESTRE			ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c.)	PAGO (d)	A EMPENHAR (a-b)	A LIQUIDAR (b-c)	A PAGAR (c-d)
DESPESAS CORRENTES (C)	165.447.000,00	170.391.724,66	61.707.794,71	19.072.117,85	11.956.642,60	108.683.929,95	42.635.676,86	7.115.475,25
Pessoal/Encargos Sociais	82.341.000,00	85.210.000,00	11.683.919,41	11.683.919,41	5.847.028,25	73.526.080,59	0,00	5.836.891,16
Juros/Encargos da Dívida Interna	708.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.398.000,00	85.166.724,66	50.023.875,30	7.388.198,44	6.109.614,35	35.142.849,36	42.635.676,86	1.278.584,09
DESPESAS DE CAPITAL (D)	12.439.000,00	12.815.639,15	562.793,15	557.492,15	553.251,19	12.252.846,00	5.301,00	4.240,96
Investimentos	8.068.000,00	9.092.639,15	15.706,16	10.405,16	6.164,20	9.076.932,99	5.301,00	4.240,96
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.370.000,00	3.722.000,00	547.086,99	547.086,99	547.086,99	3.174.913,01	0,00	0,00
Reserva de Contingência	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VIII)	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	19.629.610,00	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21
Amortização da Dívida - Refinanc. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinancimaneto (X) = (VIII + IX)	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	19.629.610,00	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21
SUPERÁVIT (XI)				12.896.907,61				
DESPESA TOTAL (XII) = (X + XI)	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	32.526.517,61	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21

Nota 1: Documento original à disposição, publicado no Site Oficial do Município.

Jardinópolis SP 28 de Fevereiro de 2022.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERÍODO: JANEIRO a FEVEREIRO-2022 // 1º.BIMESTRE: JANEIRO <> FEVEREIRO								
LRF; art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II.			R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS PREVISTAS		RECEITAS REALIZADAS		SALDO	
CATEGORIAS ECONOMICAS/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)		NO BIMESTRE (c.)	ATÉ O BIMESTRE (d)	A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES TOTAL (A)	197.706.000,00	197.706.000,00	32.950.999,88		36.524.031,64	36.524.031,64	161.181.968,36	
Receita Tributária	24.661.000,00	24.661.000,00	4.110.166,54		3.435.612,76	3.435.612,76	21.225.387,24	
Receita de Contribuições	1.710.000,00	1.710.000,00	285.000,00		272.006,21	272.006,21	1.437.993,79	
Receita Patrimonial	1.447.000,00	1.447.000,00	241.166,62		1.001.135,71	1.001.135,71	445.864,29	
Receita de Serviços	13.847.000,00	13.847.000,00	2.307.833,30		1.599.554,62	1.599.554,62	12.247.445,38	
Transferências Correntes	153.536.000,00	153.536.000,00	25.589.333,40		29.858.761,39	29.858.761,39	123.677.238,61	
Outras Receitas Correntes	2.505.000,00	2.505.000,00	417.500,02		356.960,95	356.960,95	2.148.039,05	
(-) Contas Redutoras (FPM, ICMS, IPI Exp)	-18.988.000,00	-18.988.000,00	-3.164.666,66		-3.997.514,03	-3.997.514,03	-14.990.485,97	
RECEITAS DE CAPITAL (B)	68.000,00	68.000,00	11.333,32		0,00	0,00	68.000,00	
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	500,00		0,00	0,00	3.000,00	
Transferências de Capital	65.000,00	65.000,00	10.833,32		0,00	0,00	65.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = A + B	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54		32.526.517,61	32.526.517,61	146.259.482,39	
Operações de Crédito - Refinanc. (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Subtotal com Refinancimaneto (III) = (I + II)	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54		32.526.517,61	32.526.517,61	146.259.482,39	
DÉFICIT (IV)					0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQ. (V) = (III + IV)	178.786.000,00	178.786.000,00	29.797.666,54		32.526.517,61	32.526.517,61	146.259.482,39	
DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		ATÉ O BIMESTRE			ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
CATEGORIAS ECONOMICAS/NATUREZA	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c.)	PAGO (d)	A EMPENHAR (a-b)	A LIQUIDAR (b-c)	A PAGAR (c-d)
DESPESAS CORRENTES (C)	165.447.000,00	170.391.724,66	61.707.794,71	19.072.117,85	11.956.642,60	108.683.929,95	42.635.676,86	7.115.475,25
Pessoal/Encargos Sociais	82.341.000,00	85.210.000,00	11.683.919,41	11.683.919,41	5.847.028,25	73.526.080,59	0,00	5.836.891,16
Juros/Encargos da Dívida Interna	708.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.398.000,00	85.166.724,66	50.023.875,30	7.388.198,44	6.109.614,35	35.142.849,36	42.635.676,86	1.278.584,09
DESPESAS DE CAPITAL (D)	12.439.000,00	12.815.639,15	562.793,15	557.492,15	553.251,19	12.252.846,00	5.301,00	4.240,96
Investimentos	8.068.000,00	9.092.639,15	15.706,16	10.405,16	6.164,20	9.076.932,99	5.301,00	4.240,96
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.370.000,00	3.722.000,00	547.086,99	547.086,99	547.086,99	3.174.913,01	0,00	0,00
Reserva de Contingência	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VIII)	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	19.629.610,00	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21
Amortização da Dívida - Refinanc. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinancimaneto (X) = (VIII + IX)	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	19.629.610,00	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21
SUPERÁVIT (XI)				12.896.907,61				
DESPESA TOTAL (XII) = (X + XI)	178.786.000,00	184.107.363,81	62.270.587,86	32.526.517,61	12.509.893,79	121.836.775,95	42.640.977,86	7.119.716,21

Nota 1: Documento original à disposição, publicado no Site Oficial do Município.

Jardinópolis SP 28 de Fevereiro de 2022.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças



Betha Sistemas

Exercício de 2022

1º bimestre

ESTADO DE SÃO PAULO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até /2022	Bimestre Jan/Fev/2022	Total até Fev/2022
RECEITAS				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.661.000,00	0,00	3.435.612,76	3.435.612,76
Contribuições	1.710.000,00	0,00	272.006,21	272.006,21
Receita Patrimonial	1.447.000,00	0,00	1.001.135,71	1.001.135,71
Receita de Serviços	13.847.000,00	0,00	1.599.554,62	1.599.554,62
Transferências Correntes	153.536.000,00	0,00	29.858.761,39	29.858.761,39
Outras Receitas Correntes	2.505.000,00	0,00	356.960,95	356.960,95
Alienação de Bens	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	-18.988.000,00	0,00	-3.997.514,03	-3.997.514,03
TOTAL DA RECEITA :	178.786.000,00	0,00	32.526.517,61	32.526.517,61
DESPESAS				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
GABINETE DO PREFEITO	1.029.000,00	0,00	202.507,50	202.507,50
SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS	2.273.000,00	0,00	540.751,32	540.751,32
SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMEI	13.472.000,00	0,00	5.065.516,84	5.065.516,84
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	9.743.000,00	0,00	2.083.229,83	2.083.229,83
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	23.144.500,00	0,00	10.199.268,23	10.199.268,23
FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	40.500.000,00	0,00	9.435.997,44	9.435.997,44
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	1.649.000,00	0,00	161.020,79	161.020,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.504.500,00	0,00	384.365,05	384.365,05
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	2.437.000,00	0,00	813.110,05	813.110,05
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	44.696.000,00	0,00	17.454.148,85	17.454.148,85
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.653.000,00	0,00	1.239.629,36	1.239.629,36
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.937.500,00	0,00	527.872,05	527.872,05
FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	465.000,00	0,00	323.405,30	323.405,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	21.441.000,00	0,00	12.145.223,05	12.145.223,05
SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE	2.464.500,00	0,00	512.663,50	512.663,50
ADMINISTRAÇÃO DISTITAL DE JURUCÊ	263.000,00	0,00	79.289,84	79.289,84
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	630.000,00	0,00	427.520,00	427.520,00
Total da Entidade:	174.302.000,00	0,00	61.595.519,00	61.595.519,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
Câmara dos Vereadores	4.484.000,00	0,00	675.068,86	675.068,86
Total da Entidade:	4.484.000,00	0,00	675.068,86	675.068,86
TOTAL DA DESPESA :	178.786.000,00	0,00	62.270.587,86	62.270.587,86

JARDINOPOLIS , 23/03/2022

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO ANTONIO T. COVAS
Secretário Municipal Finanças

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP